

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de realização de estudos técnicos especializados voltados à análise da sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ibirubá/RS, considerando as exigências impostas pela legislação previdenciária vigente e a necessidade de adequação normativa do sistema previdenciário municipal.

As constantes alterações no ordenamento jurídico previdenciário, especialmente aquelas promovidas pelas reformas constitucionais ocorridas nas últimas décadas, exigem que os entes federativos realizem avaliações técnicas periódicas e estudos atuariais capazes de mensurar o equilíbrio financeiro e atuarial de seus regimes próprios de previdência. Nesse contexto, torna-se indispensável a elaboração de avaliação atuarial e de simulações atuariais que permitam analisar cenários, estimar impactos financeiros futuros e subsidiar a tomada de decisão por parte da Administração Municipal quanto à eventual necessidade de ajustes normativos e estruturais no regime previdenciário local.

A elaboração desses estudos é essencial para garantir o cumprimento das disposições estabelecidas nas Emenda Constitucional nº 20, Emenda Constitucional nº 41, Emenda Constitucional nº 47 e Emenda Constitucional nº 103, bem como nas Lei nº 9.717/1998 e Lei nº 10.887/2004. Da mesma forma, devem ser observadas as diretrizes estabelecidas nas Portarias do então Ministério da Previdência Social, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõe sobre os parâmetros técnicos e atuariais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Nesse cenário, a realização de avaliação atuarial e de simulações de cenários previdenciários constitui instrumento indispensável para identificar a situação atual do RPPS municipal, projetar o comportamento futuro das receitas e despesas previdenciárias e avaliar os impactos de eventuais alterações legislativas no sistema previdenciário local. Tais informações são fundamentais para orientar a Administração Pública na formulação de políticas previdenciárias responsáveis, assegurando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, a segurança jurídica dos segurados e a proteção do interesse público.

Considerando a natureza eminentemente técnica e especializada do serviço, que envolve conhecimentos específicos nas áreas de atuária, previdência pública e modelagem de cenários previdenciários, a contratação deve ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por profissional ou empresa de notória especialização, cuja experiência e capacidade técnica são essenciais para garantir a confiabilidade dos estudos e a correta análise dos impactos atuariais decorrentes da reforma previdenciária municipal.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público ao proporcionar à Administração Municipal suporte técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibirubá/RS, contribuindo para a sustentabilidade do sistema previdenciário e para a adequada gestão dos recursos públicos destinados à proteção social dos servidores municipais.

2. SETORES REQUISITANTES

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ressalta-se que a inclusão da contratação no PCA 2026 reforça a legalidade, a transparência e a racionalidade da atuação administrativa, demonstrando que a iniciativa não decorre de necessidade pontual ou improvisada, mas integra o conjunto de ações planejadas para o adequado funcionamento dos serviços públicos, garantindo a continuidade e a qualidade da prestação à coletividade.

Para a adequada execução do objeto proposto, a contratação deverá observar requisitos técnicos e administrativos que assegurem a qualidade, a confiabilidade e a conformidade legal dos serviços a serem prestados.

Também será necessário que o contratado possua conhecimento especializado da legislação previdenciária vigente aplicável aos RPPS, especialmente das normas constitucionais e infraconstitucionais que disciplinam o equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes, bem como das diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas correlatas.

Além disso, o contratado deverá apresentar relatórios técnicos detalhados contendo a análise atuarial realizada, os cenários projetados, os impactos financeiros estimados e os fundamentos técnicos utilizados nas simulações. Deverá também realizar apresentação técnica dos resultados e participar de reuniões com gestores municipais e demais agentes envolvidos, sempre que necessário, a fim de esclarecer os aspectos técnicos relacionados ao estudo elaborado.

Por fim, os serviços deverão ser executados dentro dos prazos previamente estabelecidos, observando as etapas previstas para análise dos dados, elaboração das simulações atuariais, apresentação dos cenários definidos e realização de reuniões técnicas, garantindo que a Administração Municipal disponha das informações necessárias para avaliação e eventual implementação de medidas relacionadas à reforma do regime previdenciário municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, podem existir contratações correlatas ou interdependentes que se relacionam direta ou indiretamente com a execução dos serviços de avaliação atuarial e simulações atuariais voltadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ibirubá/RS.

Como contratação correlata, destaca-se a eventual contratação de sistemas informatizados de gestão previdenciária ou de gestão de recursos humanos utilizados pelo Município, os quais são responsáveis pelo armazenamento e gerenciamento das informações cadastrais, funcionais e previdenciárias dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS. Esses sistemas são importantes para a organização e disponibilização da base de dados que será utilizada na elaboração das análises e projeções atuariais.

Também podem ser consideradas contratações correlatas aquelas relacionadas à prestação de serviços de assessoria ou consultoria previdenciária ao RPPS municipal, quando existentes, uma vez que tais serviços podem auxiliar na interpretação dos resultados obtidos nos estudos atuariais, bem como no acompanhamento da implementação de eventuais medidas administrativas ou legislativas decorrentes das conclusões apresentadas.

No que se refere às contratações interdependentes, pode-se destacar a eventual necessidade de contratação de serviços técnicos ou jurídicos voltados à elaboração de propostas legislativas relacionadas à reforma previdenciária municipal, caso os estudos atuariais apontem a necessidade de alterações nas regras previdenciárias aplicáveis ao regime local. Nessa hipótese, os resultados obtidos a partir das simulações atuariais servirão de base técnica para subsidiar a elaboração de projetos de lei ou demais instrumentos normativos necessários à adequação do regime previdenciário municipal.

Dessa forma, embora a presente contratação possua objeto específico e delimitado, ela poderá dialogar com outras contratações existentes ou futuras no âmbito da Administração Municipal, especialmente aquelas relacionadas à gestão previdenciária, gestão de pessoal e assessoramento técnico ou jurídico necessário à implementação das medidas decorrentes das análises atuariais realizadas.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pela sua indivisibilidade funcional, visto que o parcelamento da solução não se mostra tecnicamente viável, uma vez que os serviços atuariais possuem natureza técnica integrada, devendo ser executados de forma conjunta por um único responsável técnico, garantindo a consistência metodológica das análises, simulações e projeções atuariais.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços técnicos especializados para elaboração de avaliação atuarial e simulações atuariais tem como objetivo produzir resultados que contribuam diretamente para a gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ibirubá/RS, assegurando maior racionalidade na tomada de decisões administrativas e no planejamento das políticas previdenciárias municipais.

Sob a perspectiva da economicidade, a realização de estudos atuariais consistentes permitirá identificar com precisão a situação financeira e atuarial do regime previdenciário municipal, bem como projetar cenários futuros relacionados às receitas e despesas previdenciárias. Essas informações possibilitam à Administração Pública adotar medidas



adequadas para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, evitando a adoção de decisões baseadas em estimativas imprecisas e reduzindo o risco de comprometimento excessivo dos recursos públicos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de empresa especializada possibilita que os servidores municipais concentrem suas atividades nas funções administrativas e de gestão do RPPS, enquanto os estudos técnicos complexos são conduzidos por profissionais com formação e experiência específicas na área atuarial. Essa divisão de responsabilidades contribui para maior eficiência administrativa e para a obtenção de análises técnicas confiáveis, elaboradas por especialistas com domínio das metodologias e normas aplicáveis.

No que se refere ao uso adequado dos recursos materiais e financeiros, a contratação externa apresenta-se como solução mais eficiente do que a estruturação de equipe técnica própria para execução desse tipo de atividade, uma vez que a formação e manutenção de quadro especializado em atuária demandaria investimentos elevados e permanentes em capacitação profissional, ferramentas tecnológicas e sistemas de modelagem atuarial. Dessa forma, a contratação pontual de serviço técnico especializado permite ao Município obter resultados qualificados com menor custo estrutural.

Assim, os resultados pretendidos com a contratação consistem na obtenção de estudos atuariais confiáveis, na melhoria da qualidade das decisões relacionadas à gestão previdenciária municipal, na promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e na utilização mais eficiente dos recursos públicos disponíveis, contribuindo para a sustentabilidade do sistema previdenciário e para a proteção dos direitos dos servidores municipais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar algumas providências administrativas e operacionais com a finalidade de garantir a adequada execução do objeto contratado, bem como assegurar condições adequadas para a fiscalização e o acompanhamento dos serviços a serem prestados.

Inicialmente, deverá ser designado formalmente servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, preferencialmente vinculada ao setor responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou à área administrativa relacionada à gestão previdenciária do Município. O gestor e o fiscal do contrato serão responsáveis por acompanhar a execução das atividades previstas, verificar o cumprimento das etapas estabelecidas, avaliar a entrega dos produtos técnicos e assegurar que os serviços estejam sendo executados conforme as condições pactuadas.

Também será necessário que a Administração organize e disponibilize ao contratado todas as informações e bases de dados necessárias para a realização dos estudos atuariais, incluindo dados cadastrais, funcionais e previdenciários dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS municipal. Para tanto, os setores responsáveis deverão realizar a coleta, consolidação e validação preliminar dessas informações, garantindo a consistência e a integridade dos dados que serão utilizados nas análises atuariais.

Além disso, recomenda-se que os servidores responsáveis pelo acompanhamento da contratação possuam conhecimentos básicos acerca da estrutura e funcionamento do regime previdenciário municipal, bem como das etapas que compõem os estudos atuariais, de modo a permitir um acompanhamento mais qualificado da execução contratual. Caso necessário, poderão ser promovidas orientações ou capacitações internas voltadas à compreensão dos



Por fim, a Administração deverá estabelecer mecanismos de comunicação e alinhamento entre o contratado e os setores envolvidos, especialmente aqueles responsáveis pela gestão do RPPS e pela administração de recursos humanos, de modo a facilitar o fluxo de informações, a realização de reuniões técnicas e o acompanhamento das etapas previstas para execução dos serviços. Essas providências contribuirão para assegurar maior eficiência na execução do contrato e para garantir que os resultados obtidos atendam plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Considerando a natureza do objeto, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados de avaliação atuarial e simulações atuariais, verifica-se que a presente contratação apresenta baixo impacto socioambiental, uma vez que se trata predominantemente de atividade intelectual, baseada em análise de dados, elaboração de estudos técnicos e realização de reuniões técnicas, sem a utilização intensiva de recursos naturais ou geração significativa de resíduos materiais.

Além disso, recomenda-se a utilização de meios eletrônicos para troca de informações, envio de documentos e realização de reuniões técnicas, sempre que possível, por meio de plataformas digitais, o que contribui para reduzir deslocamentos e, conseqüentemente, diminuir impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis e emissão de poluentes. Quando houver necessidade de reuniões presenciais ou visitas técnicas ao Município, estas deverão ser planejadas de forma a otimizar deslocamentos e atividades, evitando viagens desnecessárias.

No que se refere ao consumo de energia e outros recursos, a execução do objeto não exige a aquisição ou utilização direta de bens permanentes pela Administração, razão pela qual não se verifica impacto relevante relacionado à logística reversa ou ao descarte de equipamentos ou materiais. Ainda assim, recomenda-se que o contratado adote boas práticas de sustentabilidade no uso de equipamentos eletrônicos e na gestão de seus próprios recursos operacionais.

Por fim, sob a perspectiva social, a contratação contribui positivamente para o fortalecimento da gestão previdenciária municipal, ao possibilitar a elaboração de estudos técnicos que auxiliem na busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo maior segurança na gestão dos recursos previdenciários e na proteção dos direitos dos servidores públicos municipais vinculados ao regime.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração de avaliação atuarial e simulações atuariais destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ibirubá/RS mostra-se **tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente viável** para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69aa-bf86-227f-cf17-fae4-e60d

Assinado por **EDUARDA ROTTA SALLES** em 06/03/2026 às 08:50:33
Identificador Único: **7GwZRFnP2rQXKqVguYnT2c**

Assinado por **Everton Lagemann** em 06/03/2026 às 13:44:49
Identificador Único: **Hsoz6oeoUquyJtrNFhKPVG**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69aa-bf86-227f-cf17-fae4-e60d>
